

**Processo:** 5800.50103.2024

**Interessado:** COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA - SMS

**Assunto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BENEDITO BENTES – MACEIÓ/AL.

**PARECER TÉCNICO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°007/2025**  
**LOTE 1 - CERTAME AMPLA CONCORRÊNCIA**

**ASSUNTO: EMPRESA ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA**

A Coordenação Geral de Infraestrutura, ao analisar a proposta apresentada pela licitante ASSISTENCE Engenharia Ltda., verificou que o desconto aplicado sobre o orçamento da obra atende aos requisitos de exequibilidade.

Ressalta-se que a análise realizada baseou-se nos limites de desconto previstos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), observando-se que a planilha orçamentária apresentada contém itens com valores compatíveis com os praticados no mercado. Diante dessas considerações, o desconto global de 25% é considerado aceitável e tecnicamente exequível.

Com relação ao desconto do valor total da obra da licitante temos o quadro abaixo:

ValorTotalEdital:	<b>R\$ 4.808.743,40</b>
ValorTotalProposta:	<b>R\$ 3.606.557,55</b>
Diferença:	<b>R\$ 1.202.185,85</b>
DescontoTOTAL:	25%

Assim, entende-se que os descontos aplicados não comprometem a execução da obra, mantendo sua viabilidade técnica e financeira. Diante do exposto, encaminha-se o processo para as devidas providências.

Maceió/AL, 13 de outubro de 2025

---

ERIK DA SILVA MARTINS  
ENG. CIVIL/FISCAL DE OBRAS  
MAT. 977459-9

COORDENADOR CGI SMS